



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259/2022
DE QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1133/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 211.774,26 (DUZENTOS E ONZE MIL
E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód.Reduzido 560

001.26.451.0011.10043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
27000000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. EXERC.	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.774,26
SUBTOTAL	211.774,26
TOTAL	211.774,26

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que se
refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recurso
**1.7.00.0000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE
UNIÃO**, no valor de **R\$211.774,26 (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e
vinte e seis centavos)**, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **211.774,26**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.